

# **REGULAMENTO DA POLÍTICA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE PESQUISA E ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E PRÁTICAS DE CONSUMO ESPM**

No uso das suas atribuições, a Pró-Reitora Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto sensu da ESPM, sanciona a presente *Política para a Realização de Estágio de Pesquisa e Estágio de Pós-Doutoramento no PPGCOM ESPM*, aprovada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo (PPGCOM) em sua reunião ordinária do 12 de maio de 2020.

## *I. Disposições gerais*

Art. 1º - O Regulamento da *Política para a Realização de Estágio de Pesquisa e Estágio de Pós-Doutoramento* tem por finalidade dispor as regras para a realização de estágio de pesquisa e de pós-doutoramento no PPGCOM por pesquisadores externos ao Programa.

Art. 2º - São objeto deste Regulamento os requisitos para a solicitação, a avaliação e as atividades de pós-doutorado e estágio de pesquisa.

Art. 3º - O estágio de pesquisa consiste na realização de uma estada de curta duração no PPGCOM ESPM com o apoio de um docente do Programa.

Art. 4º - O estágio de pós-doutorado consiste em um período acadêmico de aprimoramento das atividades de pesquisa a ser desenvolvido no PPGCOM ESPM sob a supervisão de um(a) docente do Programa.

## *II. Requisitos para a solicitação de estágio de pesquisa ou pós-doutoral no PPGCOM*

Art. 5º - O(A) pesquisador(a) interessado deverá submeter à Coordenação do PPGCOM o pedido para a realização de estágio de pesquisa ou pós-doutoral até sessenta (60) dias anteriores ao início previsto para o mesmo a seguinte documentação:

- a) Cópia do título de Doutor(a);
- b) Currículo na plataforma Lattes atualizado;
- c) Carta com a exposição de motivos do(a) interessado(a), justificando a relevância da solicitação apresentada para o PPGCOM;

d) Carta de um dos(as) docentes do PPGCOM manifestando o interesse em acolher o pesquisador externo.

e) Projeto de pesquisa com cronograma e resultados esperados (artigos, livros e capítulos de livros, além da possível consolidação de redes de pesquisa, convênios ou parcerias).

### *III. Da avaliação e aceite da proposta de estágio de pesquisa e de pós-doutorado*

Art. 6º - A documentação do(a) interessado(a) será analisada por um(a) parecerista *ad hoc*, membro do Colegiado do PPGCOM a ser designado(a) pelo Coordenador e referendada pelo Colegiado do PPGCOM.

Parágrafo único: Todas as solicitações para a realização de estágio de pesquisa ou de pós-doutorado que já tenham obtido previamente financiamento de alguma das agências nacionais ou estaduais de fomento à pesquisa estarão automaticamente aprovadas para a sua realização, sem a necessidade de cumprir com disposto neste artigo.

Art. 7º - O(a) parecerista deverá pautar a análise do pedido utilizando os seguintes critérios e notas:

- a) Mérito do projeto de pesquisa: nota de zero (0) a dez (10);
- b) Produção científica recente do(a) solicitante: nota de zero (0) a dez (10);
- c) Produção científica recente do(a) supervisor(a) ou responsável: nota de zero (0) a dez (10);
- d) Justificativas apresentadas pelo solicitante: nota de zero (0) a dez (10);

Parágrafo único: Serão aprovadas as solicitações que alcancem nota igual ou superior a sete (7) em cada um dos quesitos avaliados.

Art. 8º - Em caso de indeferimento do pedido, passados seis (6) meses o solicitante poderá reencaminhar uma nova proposta para análise.

### *IV – Da realização de estágio de pesquisa ou de pós-doutorado*

Art. 9º - A realização de estágio de pesquisa ou de pós-doutorado pressupõe o aceite da proposta, conforme o descrito no Art. 7º. Para a formalização do mesmo, o(a) interessado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo I)

Art. 10º - A realização do estágio de pesquisa ou estágio de pós-doutorado dependerá, ademais, da aprovação final da Pró-Reitoria Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Art. 11º - A prorrogação do período de estágio de pesquisa ou de pós-doutorado, quando necessária, deverá ser solicitada pelo(a) interessado(a) à Coordenação, mediante entrega de pedido circunstanciado e da carta de anuência do responsável ou supervisor. O período máximo de prorrogação será de 12 meses.

Art. 12º - Os pedidos de prorrogação deverão ser avaliados pelo Colegiado do Programa

*V – Da avaliação dos resultados do de pesquisa e de pós-doutoramento*

Art. 13º - Ao final do estágio de pesquisa ou estágio pós-doutoral, o pesquisador deverá encaminhar ao Colegiado do PPGCOM, no prazo de até sessenta (60) dias após o término dessas atividades, um relatório descritivo, seguindo o modelo descrito no Anexo II, das ações realizadas e dos principais resultados obtidos, que devem ser consonantes com a descrição apresentada no projeto inicial e devem incluir: a) certificado de apresentação de workshop/palestra/seminário sobre o tema de pesquisa; b) comprovante de publicação ou de submissão de artigo com resultados parciais ou finais em periódico nacional ou internacional Qualis CAPES B1 ou superior (classificação de periódicos Quadriênio 2013-2016 da área de Comunicação e Informação); c) cópia do artigo contendo os resultados parciais ou finais do projeto de pesquisa apresentado ou submetido a congresso acadêmico relevante na área da Comunicação e Informação; d) comprovante de apresentação ou submissão de artigo contendo os resultados parciais ou finais do projeto de pesquisa em congressos acadêmicos relevantes na área da Comunicação e Informação; e) certificado de apresentação de trabalho no COMUNICON - Congresso Internacional em Comunicação e Consumo ou evento organizado pelo PPGCOM, quando couber; f) carta do(a) supervisor(a) atestando a participação nas atividades do Grupo de Pesquisa.

Art. 14º - O Colegiado encaminhará o relatório supracitado no Art. 13º a um docente do Programa para a elaboração de um parecer *ad hoc* que deverá avaliar os resultados logrados em função da proposta apresentada quando da solicitação do estágio de pesquisa ou estágio de pós-doutorado.

Art. 15º - O parecer descrito no Art. 14º deverá indicar a aprovação ou não do estágio de pesquisa ou de pós-doutoramento em função do cumprimento do disposto neste Regulamento, ser apreciado e, se aprovado pelo Colegiado do PPGCOM, ratificado pelo(a) Coordenador(a) e deferido pela Pró-Reitoria Nacional de Pesquisa da ESPM.

§ 1º - Em caso de não aprovação do parecer, o Colegiado arbitraré sobre o envio a um novo parecerista ou quaisquer outras soluções academicamente cabíveis.

Art. 16º - Estarão dispensados deste procedimento de Avaliação dos Resultados o(a) pós-doutorando(a) que tenha recebido apoio de alguma agência de fomento que deverão, contudo, encaminhar ao EPAP e à coordenação do PPGCOM cópia do relatório final e do comprovante de aprovação do relatório pela agência de fomento.

Art. 17º - Este Regulamento entra em vigor na presente data.

São Paulo, 11 de maio de 2020

Profa. Dra. Cristina Helena Pinto Mello  
Pró-Reitora Nacional de Pesquisa e Pós-  
Graduação Stricto sensu - ESPM

Profa. Dra. Denise Cogo  
Coordenadora do PPGCOM- ESPM

# ANEXO I

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, [NOME], CPF nº [xxx.xxx.xxx-xx], durante o estágio pós-doutoral como pesquisador(a) vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo (PPGCOM) da ESPM para o período de [dd/mm/aaaa] a [dd/mm/aaaa] (entre 6 e 12 meses). Tenho ciência que neste estágio pós-doutoral não há bolsa de estudo e *nem atividade remunerada na instituição*. COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) participar das reuniões dos Grupos de Pesquisa e em pelo menos três atividades do PPGCOM (aula inaugural, bancas, palestras, conferências, mesas de debate, workshops);
- b) participar ativamente, quando couber, no COMUNICON - Congresso Internacional em Consumo com apresentação de trabalho ou em evento organizado pelo PPGCOM;
- c) realizar pelo menos um *workshop*, seminário ou palestra no PPGCOM sobre o tema de pesquisa em concordância com o(a) supervisor(a);
- d) dedicar-me ao desenvolvimento do projeto de pesquisa proposto;
- e) submeter durante o período do Pós-Doutoramento, ou até a data de entrega do relatório final, os resultados parciais do projeto de pesquisa para congressos acadêmicos relevantes na área da Comunicação e Informação. É requerida a submissão de ao menos 01 (um) artigo para congresso nacional ou internacional que conte com anuência prévia do Supervisor.
- f) submeter durante o período do Pós-Doutoramento, ou até a data de entrega do relatório final, os resultados parciais ou finais do projeto de pesquisa desenvolvido para periódicos acadêmicos classificados no Qualis Periódicos da CAPES. É requerida a submissão de pelo menos 01 (um) artigo para periódico nacional ou internacional Qualis CAPES B1 ou superior (classificação de periódicos Quadriênio 2013-2016).
- g) Elaborar e encaminhar o Relatório Final de atividades científicas em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do respectivo estágio pós-doutoral a ser submetido à aprovação de parecerista interno vinculado ao PPGCOM.

Estou ciente que, para que possa receber o Certificado do Estágio Pós-Doutoral, além do relatório final que deverá ter o parecer de aprovação do parecerista interno designado pelo PPGCOM, deverei apresentar os seguintes comprovantes:

- a) certificado de apresentação de *workshop/palestra/seminário* sobre o tema de pesquisa;
- b) comprovante de publicação ou de submissão de artigo com resultados parciais ou finais em periódico nacional ou internacional Qualis CAPES B1 ou superior (classificação de periódicos Quadriênio 2013-2016 da área da Comunicação e Informação).
- c) cópia do artigo contendo os resultados parciais ou finais do projeto de pesquisa apresentado ou submetido a congresso acadêmico relevante na área da Comunicação e Informação.
- d) comprovante de apresentação ou submissão de artigo contendo os resultados parciais ou finais do projeto de pesquisa em congressos acadêmicos relevantes na área da Comunicação e Informação.
- e) certificado de apresentação de trabalho no COMUNICON - Congresso Internacional em Comunicação e Consumo ou evento organizado pelo PPGCOM, quando couber;
- f) carta do(a) supervisor(a) atestando a participação nas atividades do Grupo de Pesquisa.

**Assinatura :** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_

<b>Coordenador(a) do PPGCOM</b> Data:     /     /  _____ <b>Carimbo e assinatura</b>	<b>Parecerista do projeto de Pós-Doutorado</b> Data:     /     / Nome:  _____ <b>Assinatura</b>
--	--

Data de atualização: 12/05/2020

## ANEXO II

### RELATÓRIO FINAL

---

**Nome:**

**Supervisor(a):**

**Projeto de Pesquisa:**

**Período:**

---

1. Introdução (Máx. 1 pág., apresentando o projeto realizado).
2. Descrição dos resultados da pesquisa realizada (Máx. 15 páginas - descrição dos principais resultados).
3. Produção bibliográfica (indicar artigos produzidos para revistas e eventos, descrevendo apenas os dados bibliográficos - formato ABNT).
4. Participação em eventos (indicar eventos nos quais participou como ouvinte).
5. Breve descrição da atividade docente realizada (Máx. 1 pág.).
6. Reuniões de trabalho com o(a) supervisor e com o Grupo de Pesquisa (breve descrição do calendário e das atividades realizadas).
7. Anexos:
  - certificado de apresentação de *workshop*/palestra/seminário sobre o tema de pesquisa;

- comprovante de publicação ou de submissão de artigo com resultados parciais ou finais em periódico nacional ou internacional Qualis CAPES B1 ou superior (classificação de periódicos Quadriênio 2013-2016).
- cópia do artigo contendo os resultados parciais ou finais do projeto de pesquisa apresentado ou submetido a congresso acadêmico relevante na área da Comunicação e Informação.
- comprovante de apresentação ou submissão de artigo contendo os resultados parciais ou finais do projeto de pesquisa em congressos acadêmicos relevantes na área da Comunicação e Informação.
- certificado de apresentação de trabalho no COMUNICON - Congresso Internacional em Comunicação e Consumo ou evento organizado pelo PPGCOM, quando couber;
- carta do(a) supervisor(a) atestando a participação nas atividades do Grupo de Pesquisa.

<p><b><i>Pós-doutorando(a)</i></b></p> <p>Data:     /     /</p>  <p>_____</p> <p style="text-align: center;"><b><i>Assinatura</i></b></p>	<p><b><i>Supervisor(a) (docente PPGCOM)</i></b></p> <p>Data:     /     /</p> <p>Nome:</p>  <p>_____</p> <p style="text-align: center;"><b><i>Assinatura</i></b></p>
---	---